PROCESSO Nº 23075.042934/2014-54
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL RELATIVO AO CONTRATO Nº 002/2015 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA IDDEIA COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1.299, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **EDELVINO RAZZOLINI FILHO**, CPF nº 319.147.649-00, conforme delegação de competência pela Portaria nº 1613, de 16/03/2015, do Magnífico Reitor, resolve **RESCINDIR** o Contrato nº 002/2015, firmado com a empresa **IDDEIA COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, nº 830, Barracão nº 19, CEP 81050-590, Curitiba/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.159.145/0001-53, neste ato representada pela Senhora **LETÍCIA VIANNA SANTOS KARAM**, CPF nº 036.097.609-31 e RG nº 8.033.233-8 SSP/PR, pelos motivos fático e jurídico que passa a expor:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

De comum acordo entre as partes, fica o Contrato nº 002/2015 rescindido a partir da assinatura deste instrumento, com base no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/1993, considerando a anulação do Pregão Eletrônico nº 177/2014, que lhe deu origem, em virtude de cadastramento irregular do pregão no sistema, impossibilitando registro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO

As partes distratantes vinculam a plena, geral e irrevogável quitação, à assinatura deste instrumento, nada mais havendo a se cobrar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será objeto de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 – Universidade Federal do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente **TERMO DE RESCISÃO**, prevalece o privilégio de foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, Comarca de Curitiba.

E, por ser expressão da verdade, lavrou-se o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor.

Curitiba, 25 de maio de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PROF. EDELVINO RAZZOLINI FILHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

IDDEIA COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
LETÍCIA VIANNA SANTOS KARAM